









REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO MEMBROS TÉCNICOS DAS EQUIPES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este regulamento tem por objetivo regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e seleção dos candidatos para atuarem como membros técnicos das equipes no evento "Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos", que será organizado pela FBDS Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, a ser realizado nos dias 23/04/2021 a 25/04/2021 em Brasília/DF, em parceria com Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SELDF), através do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal (FAE e Confae), e a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).
- 1.2. O candidato deverá ler atentamente as orientações contidas neste regulamento, a fim de verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para exercer a eventual função, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento da documentação solicitada, caso contrário o candidato será inabilitado no processo seletivo.

2. ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Os membros técnicos das equipes selecionados deverão atuar nas atividades listadas previstas a seguir:
 - a) Respeitar os horários requisitados da programação;
 - b) Atuar em todos os jogos;
 - c) Participar nas palestras e nas dinâmicas;
 - d) Atuar em outras atividades que forem programadas.
- 2.2. Para participar, se faz necessário atender aos seguintes critérios:
 - a) Ter no mínimo 18 anos de idade (não há limite máximo de idade para participar);
 - b) Ter disponibilidade para atuar por 03 (três) dias seguidos, entre os dias 23/04/2021 a 25/04/2021, respeitando os horários requisitados;
 - c) Ter boa desenvoltura e ser comunicativo;
 - d) Ter comprometimento com a equipe e com a organização.
 - 2.2.1. Não é necessário saber a Libras Língua Brasileira de Sinais, nem se vincular a alguma Associação/Clube de Surdos.

3. CONTRAPARTIDA

- 3.1. O evento em referência oferecerá aos membros contemplados do projeto, que participarão em 03 (três) dias seguidos:
 - camiseta do evento,
 - hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e jantar), e
 - certificado de participação.
- 3.2. Observe-se que o evento em referência **não custeará** transporte (aéreo, terrestre e/ou de condução própria) para os membros técnicos.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, que deverão atuar diariamente nas atividades do evento em referência.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição implicará ao candidato a aceitação irrestrita das normas deste regulamento e das condições estabelecidas pela FBDS, bem como de outras que vierem a ser publicadas no decorrer do processo seletivo.











- 5.2. A inscrição será realizada, exclusivamente de forma *online*, no período de 20 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021 até às 23h59 (horário de Brasília).
- 5.3. Não serão confirmadas as inscrições que não obedecerem às determinações previstas neste regulamento ou inscritas após às 00h00 (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2021.
- 5.4. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário *online* do Google Form: https://forms.gle/RanQ79QxHHybbH9C8
- 5.5. Após preencher o formulário *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação de efetivação da inscrição, mas não garante a convocação imediata.
- 5.6. O candidato não poderá editar ou incluir qualquer item da inscrição após a conclusão da inscrição.
 - 5.6.1. Em caso de necessidade de alterar alguma informação, será necessário refazer a inscrição *online*, pois a última feita será considerada como final.
 - 5.6.2. Em caso de inscrição duplicada, será considerada a última inscrição feita pelo candidato.
- 5.7. O deferimento da inscrição (inscrição validada) dependerá do correto e completo preenchimento do formulário *online*.
- 5.8. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no pedido de inscrição do processo seletivo e qualquer erro, omissão ou falsificação poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.
- 5.9. Ao se inscrever, o candidato afirma estar ciente que a atividade não gera nenhum tipo de vínculo empregatício e renda financeira ao voluntário que trabalhar no evento "Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos".

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O Processo de Inscrição e Seleção será efetuado em 03 (três) etapas:

6.1.1. 1ª Etapa

- 6.1.1.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise objetiva do preenchimento do formulário *online*, pelos colaboradores da FBDS.
- 6.1.1.2. Serão selecionados até 12 (doze) candidatos.
- 6.1.1.3. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, no dia 15 de fevereiro de 2021 no <u>site da FBDS</u>.

6.1.2. 2ª Etapa

- 6.1.2.1. Para a convocação ser considerada válida, os 12 (doze) primeiros candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos dentro do prazo estipulado para o e-mail (projeto@fbdsdf.org.br):
 - a) o termo de compromisso preenchido e assinado;
 - b) o termo de consentimento livre e esclarecido sobre Covid-19 preenchido e assinado; e
 - c) a cópia do comprovante da compra da passagem aérea e/ou rodoviária confirmada [caso seja de condução própria, deverá informar por e-mail apenas].

6.1.3. 3ª Etapa











- 6.1.3.1. Os candidatos selecionados como suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante da vacância ou desistência dentre os primeiros candidatos.
- 6.1.3.2. Deverão cumprir os mesmos requisitos dos primeiros candidatos (item 6.1.2.1).
- 6.2. A divulgação do resultado final dos candidatos contemplados deste Programa de Voluntariado será, em ordem alfabética, em 18 de março de 2021 no <u>site da FBDS</u>.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.

Descrição	Período	Canal de contato
Abertura do Processo de Inscrição	20/01/2021	Site e redes sociais
1ª Etapa - Inscrição	20/01/2021 a 09/02/2021	<u>Formulário <i>online</i></u>
Análise das inscrições dos candidatos	10/02/2021 a 14/02/2021	FBDS
Resultado para 2ª Etapa	15/02/2021	Site, redes sociais e e-mail
2ª Etapa - Convocação dos candidatos	15/02/2021	Site, redes sociais e e-mail
Confirmação e envio de documentos dos candidatos	15/02/2021 a 01/03/2021	E-mail
3ª Etapa - Convocação dos candidatos suplentes	02/03/2021	Site, redes sociais e e-mail
Confirmação e envio de documentos dos candidatos suplentes	02/03/2021 a 15/03/2021	E-mail
Resultado final dos candidatos contemplados para evento em referência	18/03/2021	Site e redes sociais

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste regulamento e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 8.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A FBDS não se responsabiliza pelo contato direto com o candidato para informar o resultado final do processo seletivo.
- 8.4. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados enquanto estiver participando do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu cadastro.
- 8.5. O candidato poderá obter informações referente ao processo de inscrição do evento "Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos" por meio do <u>site da FBDS</u> e/ou e-mail da FBDS: <u>projeto@fbdsdf.org.br</u>
- 8.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela FBDS.
- 8.7. A FBDS poderá fazer alterações neste Regulamento.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.











Gladison Fernando da Rosa Rocha Presidente Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos

Mais informações no site

